



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 27/10/2021
27/11/2021
Celia Socie
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA COSMO”, EM VICTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA COSMO”, tendo início no KM 05, lado esquerdo da Rodovia ES-383, que liga Victor Hugo ao Distrito de São Bento de Urânia, estendendo-se até a propriedade da Família Cosmo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Outubro de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.379 / 2021

EM, 26 / 10 / 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 109/2021 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior